



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4156/17
Fls. 01
Resp. (P)

INDICAÇÃO Nº 2168/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja elaborado projeto de lei que crie o "Programa Visão Nota 10" na rede das escolas públicas municipais, onde oftalmologistas realizarão testes para detectar deficiências visuais nos alunos.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a fim de se detectar deficiências visuais, causadoras do baixo rendimento escolar, eis que provocam dificuldades na leitura, tanto no estabelecimento escolar, como em casa, ao realizar as tarefas propostas em sala de aula.

Valinhos, 28 de agosto de 2017.


KIKO BELONI
Vereador – PSB